



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.143/2012

"DÁ A ATUAL AVENIDA PROJETADA 1, SITUADA NO RESIDENCIAL JACUI, A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA JACY TAVARES DOS SANTOS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Avenida Projetada 1, situada no Residencial Jacui, neste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de "**AVENIDA JACY TAVARES DOS SANTOS**".

Art. 2º. A rua denominada Avenida Jacy Tavares dos Santos, limitando-se ao Norte: com a área do Sr. Arnoldo Santos; ao Sul: Avenida Amocim Leite; a Leste: Quadras B, D, F, H, J, L, N, P, R; e ao Oeste: com as Quadras A, C, E, G, I, K, M, O, Q, S, T e U.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas modificações, e comunicar a mudança da nomenclatura a Telemar, Escelsa, SAAE, Correios e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e doze (2012).


MAURO JORGE PERUCHI

Prefeito Municipal em exercício
Resolução nº 002/2012

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.


MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretário Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2011